



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1536/2023

Processo Número: **33567/2023** | Data do Protocolo: 31/10/2023 15:01:34

Autoria: **Sebastião Santos**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Altera a redação da Lei n.º 17.395, de 15 de setembro de 2021, que Institui o Roteiro Turístico do Peão de Boiadeiro integrado pelos Municípios de Barretos, Bebedouro, Colina, Monte Azul Paulista, Viradouro e Guaraci.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200310036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Altera a redação da Lei n.º 17.395, de 15 de setembro de 2021, que Institui o Roteiro Turístico do Peão de Boiadeiro integrado pelos Municípios de Barretos, Bebedouro, Colina, Monte Azul Paulista, Viradouro e Guaraci.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei n.º 17.395, de 15 de setembro de 2021, a seguinte redação:

"Artigo 1º - Institui o Roteiro Turístico do Peão de Boiadeiro integrado pelos Municípios de Barretos, Bebedouro, Colina, Monte Azul Paulista, Viradouro, Guaíra, Colômbia e Guaraci. (NR).

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, a inclusão dos municípios de Guaíra, Colômbia e Guaraci à Lei n.º 17.395, de 15 de setembro de 2021, que Institui o roteiro turístico do Peão de Boiadeiro, visto que tais município são pertencentes à região de Barretos e demonstraram interesse na composição do roteiro.

A inclusão de tais municípios contribuirá com a melhoria na economia local, além de promover o fortalecimento do turismo na região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sebastião Santos - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Santos** em 31/10/2023 14:55

Checksum: **C754838C7D4F4890B04602B53C04F0F533F37BDC39DA891FDFF501A41070C5F6**

